

## CONCURSO Nº 002

### REGULAMENTO DO CONCURSO FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 14ª EDIÇÃO - 2015

A Prefeitura do Município de Feira de Santana, através da Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, torna pública a abertura de inscrições para o **14º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA / 2015**, nos termos do presente Edital. Projeto Cultural que visa proporcionar cultura, entretenimento e principalmente a descoberta de novas composições e talentos musicais. Incentivando, difundindo e valorizando a música produzida na cidade de Feira de Santana e região metropolitana.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** Nos termos do § 4º, do artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e artigo 50, § 5º da lei de licitações 9.433/2005 as inscrições serão realizadas na Sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. No período de **22 de junho a 05 de agosto de 2015**, situada na Rua Tupinambás, nº 275, Bairro São João, Feira de Santana, Local Museu Parque do Saber, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h de segunda à sexta-feira, observando-se os dispositivos deste Edital.

1.1 Poderão inscrever composições para a participação no **14º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA / 2015**, **qualquer pessoa física**, domiciliada no Município ou Região Metropolitana de Feira de Santana, com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos no ato da inscrição.

1.2 Os participantes menores de 18 (dezoito) anos só poderão se inscrever se apresentarem autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida.

1.3 Para efeito de inscrição será permitido até 02 (duas) composições, entretanto só concorrerá no festival com 01 (uma) delas. Sendo vedado o mesmo interprete em mais de uma canção.

**Para os concorrentes que inscreverem duas composições, será selecionado a que obtiver maior pontuação na pré-seleção,**

1.4 O Festival abrange a região Metropolitana de Feira de Santana, concorrendo os seguintes estilos musicais: **MPB, POP, REGGAE, ROCK, REGIONAL, SERTANEJO, SAMBA/PAGODE, FORRÓ, MÚSICA ELETRÔNICA, AXÉ, FUNK, COUNTRY**. Porém, não serão aceitas músicas em línguas estrangeiras e nem playback, podendo a apresentação ser feita individualmente ou em dupla.

**Art. 2º** O Festival está aberto para composições inéditas e originais de estilos musicais variados.

§ 1º É proibida a inscrição de composições que não sejam inéditas ou que já tenham sido premiadas em outros festivais e/ ou comercializadas;

§ 2º Entende-se por inédita a canção que nunca tenha sido editada e gravada com fins comerciais;

§ 3º Entende-se por original a canção não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a melodia como a letra da canção;

§ 4º Será eliminada a canção que não for considerada inédita e/ou original;

§ 5º O não-ineditismo e a ausência de originalidade, em música ou letra, poderão ser objetos de denúncia por parte dos concorrentes e demais interessados, os quais deverão apresentar documentos e provas instruindo a denúncia no período de **10 a 14 de agosto de 2015**, devidamente protocolada na FUNTITEC. Depois de encerrado esse prazo, não serão aceitas denúncias.

§ 6º Caso a Comissão Organizadora do evento venha a detectar alguma irregularidade no tocante às obras apresentadas, a mesma comunicará ao candidato para que o mesmo tenha o seu direito de resposta.

**Art. 3º** Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) e levar a sede da Fundação Egberto Costa situado na Rua Tupinambás, nº 275. Bairro do São João. Feira de Santana. Bahia - CEP 44.051-224, junto à ficha de inscrição deverão ser anexados os demais documentos do item 3.3.

**3.1** A inscrição no Festival não implica na classificação do mesmo.

**3.2** No ato de inscrição para a décima quarta edição, do Festival Metropolitano de Música "VOZES DA TERRA", o candidato concorda plena e totalmente com as normas estabelecidas no presente Regulamento.

**3.3 Documentação para a efetivação da inscrição:**

- a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasura;**
- b) **Cópia da Carteira de Identidade;**
- c) **Cópia do CPF;**
- d) **Comprovante de residência;**
- e) **Uma foto artística;**
- f) **Um CD gravado com a música inédita;**
- g) **10 cópias da letra digitada, Cifrada ou com Partitura;**
- h) **Autorização do compositor da música caso a mesma seja defendida por outro intérprete.**

**Parágrafo único** – Fica proibida a participação de pessoas com relação de parentesco de até 2º Grau ou cônjuge de qualquer membro do corpo de jurados e servidores da FUNTITEC, bem como músicas, letras e ou arranjos de autoria dos componentes da banda contratada para produção musical do Vozes da Terra.

## DAS SELEÇÕES, ELIMINATÓRIAS E FINAL

**Art. 4º** As Eliminatórias do Festival acontecerão nos dias: **18 e 19 de SETEMBRO de 2015**, às 19 h e a Final do Festival acontecerá no dia **20 de SETEMBRO de 2015**, às 19 h, no Centro de Cultura Amélio Amorim. O Festival será dividido em quatro etapas:

**I) 1ª Etapa - Pré-seleção no dia: 06 de agosto de 2015**, onde serão selecionados os 24 classificados para a próxima fase.

Divulgação do resultado da pré-seleção: dia **07 de agosto de 2015**, divulgado no site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) .

A Comissão julgará os pré-selecionados, pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos utilizando os seguintes critérios:

I) Conjunto Técnico Literário

- Letra
- Poesia
- Métrica

Os recursos a respeito da 1ª etapa poderão ser interpostos no período de 10 a 14 de agosto de 2015 devidamente protocolados na sede da FUNTITEC, Local Museu Parque do Saber, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

O resultado da pré-seleção pós recurso será divulgado dia 18 de agosto de 2015.

**II) 2ª Etapa - PRIMEIRA ELIMINATÓRIA** acontecerá no dia **18 de setembro de 2015**, onde se apresentarão 12 (doze) candidatos a ser realizada no Centro de Cultura Amélio Amorim.

**III) 3ª Etapa - SEGUNDA ELIMINATÓRIA** acontecerá no dia **19 de setembro de 2015**, quando serão apresentados mais 12 (doze) candidatos. Após as apurações da segunda eliminatória, serão divulgados os 12 (doze) finalistas dentre as 24 (vinte e quatro) composições mais bem pontuadas a ser realizado no Centro de Cultura Amélio Amorim.

**IV) 4ª Etapa - A GRANDE FINAL** acontecerá no dia **20 de setembro de 2015** no Teatro de Arena do Centro de Cultura Amélio Amorim.

**Art. 5º** Caso a música receba premiação em espécie, fica o compositor responsável pelo recebimento e repasse da premiação ao seu intérprete, quando for o caso, isentando a Prefeitura Municipal de Feira de Santana de qualquer responsabilidade com o mesmo.

## DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

**Art. 6º** A ordem de apresentação será definida através de sorteio presencial em reunião agendada com os participantes pré-selecionados. Observando um número mínimo de presentes de 50% mais um. E na Final se apresentarão por ordem alfabética do compositor.

## DO JULGAMENTO

**Art. 7º** A Comissão julgadora, nas diversas fases, será formada por comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento no segmento artístico-musical e de escolhidos pela Comissão Organizadora do Evento.

**Art. 8º** A Comissão julgará os classificados na segunda e terceira fase eliminatória e quarta fase (Final), pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos:

- I) Conjunto Técnico Literário (Letra, poesia e métrica)
- II) Conjunto Técnico Melódico (Melodia, harmonia e ritmo)
- III) Melhor Intérprete Masculino
- IV) Melhor Intérprete Feminino

### **DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 9º** A Comissão julgadora escolherá ao final das três fases as seguintes categorias:

- I) Melhor Intérprete Masculino entre os 12 (dozes) finalistas;
- II) Melhor Intérprete Feminino entre os 12 (dozes) finalistas;
- III) 1º, 2º e o 3º lugares entre os 12 (dozes) finalistas.

**Art. 10º** A Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, premiará os candidatos classificados com cheques simbólicos como crédito para recebimento legal junto ao Departamento Administrativo financeiro da FUNTITEC, após a tramitação processual e descontos dos tributos devidos, de acordo com os seguintes valores:

- I) 1º Colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- II) 2º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III) 3º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- IV) Melhor Intérprete Feminino: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- V) Melhor Intérprete Masculino: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

### **Parágrafo Único - DA DOTAÇÃO**

a) Os serviços objeto deste concurso serão custeados por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – ATIVIDADE 13.392.033.2050 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.99 - FONTE 00.

**Art. 11º** Serão selecionadas para compor o CD do Festival as 12 músicas finalistas.

**Parágrafo Único:** Os vencedores terão o prazo de 30 dias, a contar da data da grande final, para protocolar processo de recebimento da premiação junto ao Departamento Administrativo Financeiro da FUNTITEC, situado no Museu Parque do Saber.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12º** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, devendo ser consultada a Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana quando se tratar de matéria jurídica.

**Art. 13º** O 24 concorrentes selecionados devem participar da grade de ensaios determinadas pelo diretor musical contratado pela organização do evento. O não-comparecimento nas datas marcadas previamente pelo diretor musical implicará a desclassificação automática do candidato (a), tanto nos ensaios como nas apresentações finais;

**Art. 14º** A coordenação do Festival disponibilizará uma Banda Própria para o Evento, que acompanhará todos os candidatos (as) durante o Festival. Sendo permitida ao participante a utilização de até 03 (três) músicos extras sem ônus para a produção do evento. Não será permitida a utilização de trilha sonora (Playback).

**Parágrafo único** - Com três faltas, considerar-se-á desclassificado, sendo o mesmo substituído por ordem de pontuação imediatamente inferior.

**Art. 15º** Os autores das músicas finalistas e seus intérpretes autorizam, desde já, a veiculação da sua imagem no site da Prefeitura e outros meios de comunicação.

**§ 1º** Também fica garantida a cessão dos direitos de gravação das respectivas composições para efeito de produção do CD do Festival, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos.

**§ 2º** Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, ou qualquer nova forma de reprodução, valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do Festival.

**Art.16º** A Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer farão a gravação em estúdio previamente escolhido e reproduzirão mil (1000) cópias em CDs das 12 músicas melhores classificadas, entregando 50 exemplares para cada finalista, que providenciará toda documentação necessária para inclusão da sua música.

**Art. 17º** Fica proibido aos participantes classificados de utilizarem outra banda para acompanhamento, limitando-se a participação de até três (03) músicos solo ou back-vocais obrigados a participarem dos ensaios.

**Art. 18º.** Deverá o participante atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

**Parágrafo Único:** Os candidatos inscritos poderão retirar, junto a Fundação Egberto Costa, toda a documentação utilizada para a realização da inscrição no Festival.

Feira de Santana, 22 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**RAFAEL PINTO CORDEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURAL EGBERTO TAVARES  
COSTA

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME DO INTERPRETE:</b>			
<b>NOME ARTÍSTICO:</b>			
<b>IDADE:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>RG Nº.</b>			
<b>CPF Nº.</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>			
<b>CEP:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>NOME DA MÚSICA:</b>			
<b>AUTOR DA MÚSICA:</b>			
<b>IDADE:</b>			
<b>RG Nº.</b>			
<b>CPF Nº.</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>			
<b>CEP:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>AUTOR DA LETRA:</b>			
<b>RG Nº.</b>			
<b>CPF Nº.</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>			
<b>CEP:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>GÊNERO MUSICAL:</b>			
<b>DURAÇÃO DA MÚSICA:</b>			
<b>INDIVIDUAL: SIM ( )</b>		<b>NÃO: ( )</b>	
<b>DUPLA: SIM ( )</b>		<b>NÃO: ( )</b>	
<b>NOME DA DUPLA:</b>			
<b>DECLARO QUE RECEBI O REGULAMENTO E ESTOU DE ACORDO, COM TODOS OS ITENS.</b>			
<b>ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>			
<b>ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:</b>			





**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – 2015**

**2ª ELIMINATÓRIA**

JURADO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME DO INTÉRPRETE:

NOME DA MÚSICA:

MÚSICA INÉDITA: ( ) SIM ( ) NÃO

CONJUNTO TÉCNICO LITERÁRIO: (LETRA, POESIA E MÉTRICA)

CRITÉRIO I – NOTA

CONJUNTO TÉCNICO MELÓDICO: (MELODIA, HARMONIA E RITMO)

CRITÉRIO II – NOTA

INTERPRETAÇÃO:

NOTA:

OBSERVAÇÕES:


\_\_\_\_\_  
Assinatura Jurado

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO – 2015**  
**FINAL**

JURADO:

Nº DE INSCRIÇÃO:  
NOME DO INTERPRÉTE:  
NOME DA MÚSICA:

MÚSICA INÉDITA: ( ) SIM ( ) NÃO

CONJUNTO TÉCNICO LITERÁRIO: (LETRA, POESIA E MÉTRICA)

CRITÉRIO I – NOTA

CONJUNTO TÉCNICO MELÓDICO: (MELODIA, HARMONIA E RITMO)

CRITÉRIO II – NOTA

INTERPRETAÇÃO:

NOTA:

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Jurado